



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

### DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

CNPJ: 71485056000121

UF: SP

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 870068/2018

VIGÊNCIA: 23/10/2018 a 31/03/2021

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 2.099.808,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 2.099.808,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

### CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  
1.1 - Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Objeto do Convênio ora contratado, encaminhamos a prestação de contas do referido.

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

### REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): O Hospital Geral Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, CNES 2708779, possui atendimento exclusivamente SUS, disponibilizando assim 219 leitos. É referência no atendimento de urgências e emergências no município, com seus leitos regulados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e é também credenciado a Rede UNACON, com atendimento regulado pelo Departamento Regional de Saúde (DRS XVI), sendo referência no atendimento de pacientes oncológicos da região, que abrange 48 municípios. Do ano de 2014 até o ano de 2017 o hospital passou por requisição municipal, a qual não permitiu investimentos na Instituição. Dessa forma a execução do objeto permitirá a substituição dos equipamentos, pois se encontram obsoletos, e a conseqüente revitalização do parque tecnológico. Além de possibilitar a aquisição de equipamentos que não possuímos e fazem muita diferença no atendimento ofertado na Instituição. Com a aquisição dos equipamentos de raios-X móvel, será possível a substituição do equipamento em uso e o mesmo acontece com o arco cirúrgico, pois ambos se encontram obsoletos (laudos anexos) dificultando a manutenção e operacionalização dos equipamentos. Os computadores também se fazem necessários devido à obsolescência dos equipamentos atuais, gerando atraso tecnológico e não atendendo as necessidades do Hospital (laudo anexo) e os novos equipamentos irão possibilitar avanço significativo, mesmo não substituindo todos os equipamentos necessários. Com as aquisições dos equipamentos: carrinho de anestesia, desfibrilador, marcapasso transitório, eletrocardiógrafo, cardiocardiográfico, bipap e equipamento de videocirurgia; teremos a possibilidade de garantir a manutenção do atendimento com qualidade, tendo em vista que possuímos déficit dos equipamentos. Para a substituição dos equipamentos locados que possuímos na Instituição iremos adquirir ventiladores mecânicos e monitores multiparâmetros, gerando economia em nossa receita. Com os equipamentos a serem adquiridos não haverá ampliação dos serviços oferecidos na Instituição. Salientamos que para manutenção de todos os equipamentos possuímos equipe de engenharia clínica e de tecnologia da informática, aptas a realizar as manutenções necessárias, de acordo com cronograma a ser elaborado. Assim como possuímos equipe de recursos humanos habilitada para a operacionalização de todos os equipamentos solicitados e ambientes já adequados para a instalação dos mesmos. Dessa forma enfim iremos efetivar dignamente e de forma permanente a missão da Instituição, acolhendo e atendendo cada ser humano na sua integralidade, conciliando eficácia organizacional, valores cristãos e compromissos com as necessidades da comunidade, disponibilizando acesso aos serviços de qualidade aos Usuários do Sistema Único de Saúde, sem distinção de cultura, credo religioso, cor, raça e situação socioeconômica. Ter a disposição equipamentos de última geração é imprescindível para o bom atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Compra de todos os equipamentos previstos em contrato.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: N/A.

JUSTIFICATIVA:



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

### Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	28/07/2020	Documentos de Liquidação Incluídos
1	28/07/2020	Pagamentos Realizados



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

### **SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.**



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

### **SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.**



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

### TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO: OK.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: ADALBERTO DA SILVA DE JESUS

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 07406528850



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

**Não há anexos a exibir.**





MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

**Não há pareceres a exibir.**